

RESOLUÇÃO nº 582/2017.

Dá nova redação ao Artigo 156 da Resolução
Nº 554/2010 (Regimento da Câmara).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele POMULGA a seguinte Resolução:

ART. 1º - O Artigo 156 da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 156 – Os requerimentos e as indicações apresentados numa reunião serão incluídos na pauta da Ordem do Dia da reunião seguinte.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os requerimentos e as indicações de que trata o caput deste artigo serão regulamentados por Resolução”.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017.



Vereador **LULA TORRES**,
Presidente

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)